



PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013 EDITAL Nº 002/2013

HOMOLOGA OS CANDIDATOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e de acordo com o inciso IX do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1586/07, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado as inscrições para o Processo seletivo nº 005/2013, destinando ao provimento de funções da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados:

CARGO	Monitor Habilidades Artesanato
Nº INSC.	NOME
01	BEATRIZ DE MOURA ALMEIDA
02	ILSE TEREZINHA GEUDA

Art. 2º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Conforme comunicado publicado no dia 13 de setembro de 2013, fica alterado o horário para a apresentação e avaliação dos trabalhos, dos inscritos no Processo Seletivo para o dia 16 de setembro de 2013 às 13 horas e 30 minutos, junto à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe. Lei

Municipal nº 995/93

Data Início: 13/09/13

Data Término: 23/09/13

Assinatura: 

Sec. Adm.: Astor J. Steiermagel

Resp. Publicações Legais

Decreto Nº 79/2009

Município de Águas de Chapecó (SC), 13 de Setembro de 2013.


ANDRÉ MAX TORMEN

Prefeito Municipal